

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.308/2019**

**Considera oficializado o encerramento da
Etapa do Ensino Médio, no Centro
Educativo COOPEPI.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
5.675/2019 (Processo CEE-ES nº. 213/2019/SEP nº. 87394880), aprovado na Sessão Plenária do
dia 12-11-2019, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializado o encerramento da Etapa do Ensino Médio, no Centro
Educativo COOPEPI, situado na Rua Pedro Herkenhoff, nº. 189, Bairro Centro, município de
Pinheiros, ES, mantido pela Cooperativa Educacional de Pinheiros, CNPJ nº. 39.795.745/0001-
20, a partir de 31 de dezembro de 2018.

Vitória, ES, 27 de novembro de 2019.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 27 de novembro de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação